



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Terceira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **novembro** de **2023**. Aos **08 dias** do mês de **novembro** de **2023**, às **14:00** (quatorze horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Ismael Silva Moreira declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Logo após o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. **Em seguida solicitou a leitura das proposições.** O Vereador Wagner fez a leitura do Projeto de Lei nº 036/2023 do Executivo – Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, “Dispõe sobre aumento salarial dos profissionais ocupantes do cargo de Fiscal Sanitário e dá outras providências.” fez a leitura da Indicação nº 053/2023 de autoria do Vereador Yuster, indicando ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins a Limpeza, Revitalização e Instalação de Lixeiras, e Informativos nas Proximidades da Ponte Nova, no Lago próximo à Cidade. **Na sequência o Presidente Ismael franqueou a palavra em Tema Livre** e convidou a Diretora Queila Neres dos Santos, do CEPI João Honorato e com os seus alunos para iniciarem uma Sessão da “Câmara Jovem”, auxiliados pela Dra. Viviane Divina, para compreenderem na prática as funções dos vereadores durante as conduções dos trabalhos no plenário. Presidiu a “sessão jovem” o aluno Sérgio Manoel Borges dos Reis, ocupando a cadeira do Presidente Ismael; o aluno Luis Carlos Xavier Souza ocupou a cadeira do Vereador Wagner como 1º Secretário; a aluna Edimília

Atas 2023

165



ocupou a cadeira da Vereadora Iraci como vice-presidente; a aluna Witória A. Ferreira de Jesus ocupou a cadeira do Vereador Roberson; o aluno Guilherme Gonçalves da Silva Moreira ocupou a cadeira do Vereador Yuster como 2º Secretário; a aluna Maria Eduarda Araújo Guimarães ocupou a cadeira do Vereador Delson; o aluno Vinícius Dos Santos Farias ocupou a cadeira do Vereador Odair; o aluno João Lucas Félix Soares ocupou a cadeira do Vereador Aristerdan e a aluna Marciana Ferreira da Silva ocupou a cadeira do Vereador Jonas. Os alunos fizeram reivindicações e a aluna Maria Eduarda fez a leitura da seguinte NOTA DE ESCLARECIMENTO do Vereador Delson a pedido do mesmo: **“NOTA DE ESCLARECIMENTO - Venho por meio deste esclarecer que a COMISSÃO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS – GO foi criada por iniciativa do Presidente Ismael Silva Moreira, no dia 15 de junho de 2023, através do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023 SOB A JUSTIFICATIVA DE que o respectivo Projeto de Resolução, se faz necessário tendo em vista a necessidade de se estabelecer comissão para instituição de uma comissão específica em detrimento ao Ofício recebido do Executivo no dia 20 de março de 2023, na qual estipula prazo de 90(noventa) dias para que a Câmara desocupasse o prédio, razão pela qual será necessário fazer o levantamento de preços no mercado, laudos prévios e avaliações prediais praticados na cidade de São Domingos - GO. O projeto foi aprovado por unanimidade e foi promulgada no dia 04 de julho de 2023, da seguinte forma: Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Estudos formada pelos Vereadores: Delson Paula Serracena Araújo - PP para a função de Presidente, Iraci de Paula Cerra Sena - CIDADANIA para função de Relatora e Jonas Cardoso de Lima - PODEMOS para a função de Membro, com o objetivo de analisar, avaliar e exarar parecer**



sobre a aquisição de imóvel para ser a sede da Câmara Municipal. **Art. 2º** - A finalidade desta Comissão é estudar detidamente as propostas de imóveis existentes nesta comarca que tenha estrutura para comportar a Câmara Municipal. **Art. 3º** - O prazo de funcionamento será de 12(meses) a contar da ciência do referido Projeto de Lei, observando os procedimentos legais estipulados no Regimento Interno desta Casa. O Projeto de Resolução seguiu todos os trâmites do artigo 52 e 53 do Regimento Interno. Atenciosamente, **Vereador Delson Paula Serracena Araújo**". Encerrada a Sessão Jovem o Presidente Ismael e os demais Vereadores assumiram as suas respectivas cadeiras e deram seguimento à Sessão Ordinária. Na sequência o Presidente Ismael convidou o Sr. Carlos Henrique para ocupar a tribuna para explanar o Projeto de Lei nº 035/2023 do Executivo que "Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal n 181/2023, de 17 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências". Fizeram uso da tribuna o Vereador Roberson que parabenizou a Diretora Queila pela iniciativa da sessão jovem e entregou à mesma a sua cópia pessoal do Regimento Interno desta Casa, da Lei Orgânica do Município e do Código de Ética desta Casa. Fez uso da tribuna o Vereador Odair que também parabenizou a Diretora pela iniciativa. Fez uso da tribuna o Vereador Delson que explicou a sua nota de esclarecimento e mencionou as suas indicações encaminhadas ao Executivo. Fez uso da tribuna a Vereadora Iraci que explicou as funções dos Vereadores e das Comissões desta Casa e parabenizando os alunos e a Diretora pela iniciativa e mencionou a necessidade de melhorias no espaço física da Câmara para o melhor atendimento da população. Logo após o Presidente Ismael falou que está fazendo o possível para realizar as melhorias desta Casa e a possibilidade de aquisição de um prédio próprio. Em seguida, fez uso da



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

tribuna o Vereador Wagner que também parabenizou os alunos e a Diretora Queila. Fez uso da tribuna o Vereador Yuster que comentou a sua indicação e também parabenizou a Diretora Queila e os alunos. Na sequência o Presidente Ismael solicitou a leitura da Pauta da Ordem do Dia seguinte. Será submetido à DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA o **Projeto de Lei 035/2023 do EXECUTIVO, “Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 181/2023, de 17 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências” (Entrada: 07/11/2023, Regime: Urgência)**. Logo após o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).

  
Ismael Silva Moreira (PL)  
Presidente

  
Iraci de Paula Serra (Cidadania)  
Vice-Presidente

  
Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)  
1º Secretário

  
Yuster de Moura Oliveira (PP)  
2º Secretário